ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27/06/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0055/2011

INDICA AO EXECUTIVO ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE A CONCESSÃO DE RISCO DE VIDA A SERVIDORESMUNICIPAIS (VIGILANTES)

CONSIDERANDO que a atual Administração se preocupa com seus servidores, que há pouco tempo foi possível atender uma antiga reivindicação do Magistério Municipal aprovando um Plano de Carreira para estes Servidores;

CONSIDERANDO que a atual Administração já melhorou as condições salariais dos demais servidores com o realinhamento salarial;

CONSIDERANDO que segundo informações da Secretaria de Finanças existe a possibilidade financeira e orçamentária para instituir uma nova Política salarial aos servidores Municipais (Vigilantes);

CONSIDERANDO que as classes dos vigilantes não ganham insalubridade e com o realinhamento dado aos Servidores Municipais ficaram com os salários defasados;

CONSIDERANDO que essa Administração já avançou bastante com os servidores concedendo todos os anos reposição salarial adotando plano de saúde IPÊ e outros benefícios;

CONSIDERANDO que o Executivo se preocupa com a qualidade de vida de seus Servidores, e com o realinhamento dado aos Servidores Municipais fizeram com que os mesmos trabalhem menos horas sem redução salarial, e com esse Projeto os vigilantes também serão beneficiados.

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REMETIDO O PROJETO LEI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COM MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL

PROTOCOLO
27/06/11 - 09:45 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Sala das Sessões, 22 de junho de 2011.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Vereador PPS

Digitalizado com CamScanner